



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 391/2023**

Concede licença luto a servidora **FRANCIELLE DA SILVA VENANCIO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **FRANCIELLE DA SILVA VENANCIO**, matrícula 999651, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.054.918-2 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 063.964.979-30, nomeada em 03 de fevereiro de 2016 para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 14 de fevereiro de 2023 à 21 de fevereiro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de fevereiro de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 fevereiro / 20 23  
DE N.º 12.664  
UMUARAMA 23 / 02 20 23  
Genise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS